

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

EPIÍBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL



Ano CLXII Nº 100

Brasília - DF, sexta-feira, 24 de maio de 2024



Sumário

Atos do Congresso Nacional	1
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura e Pecuária	2
Ministério das Cidades	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
Ministério das Comunicações	
Ministério da Cultura	
Ministério da Defesa	
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	
Ministério da Educação	
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Po	orte 22
Ministério do Esporte	23
Ministério da Fazenda	
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	
Ministério da Justiça e Segurança Pública	43
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	
Ministério de Minas e Energia	
Ministério da Pesca e Aquicultura	67
Ministério do Planejamento e Orçamento	67
Ministério de Portos e Aeroportos	
Ministério dos Povos Indígenas	74
Ministério da Previdência Social	74
Ministério das Relações Exteriores	74
Ministério da Saúde	
Ministério do Trabalho e Emprego	108
Ministério dos Transportes	
Banco Central do Brasil	
Ministério Público da União	
Tribunal de Contas da União	117
Poder Legislativo	118
Poder Judiciário	
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	128
Fata adia % a 4 agree ada 424 m 4 '	
Esta edição é composta de 131 páginas	

Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 2024

Aprova os textos da Política Nacional de Defesa (PND), da Estratégia Nacional de Defesa (END) e do Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos da Política Nacional de Defesa (PDN), da Estratégia Nacional de Defesa (END) e do Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), encaminhados ao Congresso Nacional pela Mensagem (CN) nº 9, de 2020 (Mensagem nº 398, de 16 de julho de 2020, na origem).

Art. 2° As recomendações apresentadas pelo Congresso Nacional nos termos do § 3° do art. 9° da Lei Complementar n° 97, de 9 de junho de 1999, constam do Parecer (CN) n° 1, de 2021, da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de maio de 2024 Senador RODRIGO PACHECO Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 30, DE 2024

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 1.199, de 11 de dezembro de 2023, que "Altera a Lei nº 14.690, de 3 de outubro de 2023, para prorrogar a duração do Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes - Desenrola Brasil - Faixa 1", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 20 de maio de 2024.

Congresso Nacional, em 23 de maio de 2024 Senador RODRIGO PACHECO Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Presidência da República

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DIRETORIA DE AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO E NORMALIZAÇÃO

DESPACHOS

DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR TELEFORT TELEFONIA E INFORMATICA LTDA. Processo nº 00100.001481/2024-28.

DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR CERTVIX. Processo nº 00100.001478/2024-12.

DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR ELDAN - CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME. Processo nº00100.001477/2024-60.

DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR CASA DO TESOURO CONTABILIDADE. Processo nº 00100.001473/2024-81.

DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR VIRTUAL PRIME SOLUÇÕES E TECNOLOGIA. Processo nº 00100.001472/2024-37.

DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR SEDICIAS INFORMÁTICA AUTOMAÇÃO COMERCIAL. Processo nº 00100.001471/2024-92.

DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR NCD,. Processo nº 00100.001466/2024-80.

DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR MASTER MINAS CERTIFICADO DIGITAL. Processo nº 00100.001465/2024-35.

DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR INFORPERSON CONSULTORIA. Processo n° 00100.001464/2024-91.

DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR VIDA. Processo nº 00100.001461/2024-57.

DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR LEVEL DIGITAL. Processo nº 00100.001446/2024-17.

DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR SAFE EXPRESS CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI. Processo nº 00100.001445/2024-64.

DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR CERTIFICA DF. Processo nº 00100.001436/2024-73.

DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR ASJ SOLUÇÕES. Processo nº 00100.001241/2024-23.

PEDRO PINHEIRO CARDOSO Diretor de Auditoria, Fiscalização e Normalização

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2024

Extrato Resumido da ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, realizada aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. -

EBC, reuniram-se, em conformidade com o art. 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da EBC para deliberação dos assuntos, constantes da ordem do dia, que inclui, dentre outros assuntos, a aprovação do aumento de capital no valor de 16.281.148,95 (dezesseis milhões, duzentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC contabilizado no Patrimônio Líquido, sem a distribuição de novas ações, com a consequente alteração do caput do art. 9º do Estatuto Social da companhia. Com a aprovação do aumento, o capital social passa dos atuais R\$ 358.133.483,71 (trezentos e cinquenta e oito milhões, cento e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos) para R\$ 374.414.632,66 (trezentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), devendo o caput do art. 9º do Estatuto Social passar a ter a seguinte redação, com a consequente consolidação do Estatuto Social da empresa:

"Art. 9º O capital social da EBC é de R\$ 374.414.632,66 (trezentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em duzentas mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal."

AVISO

Foram publicadas em 23/5/2024 as edições extras nºs 99-A e 99-B do *DOU*.
Para acessar o conteúdo, clique nos nºs das edições.





